



Ata da Décima Reunião Ordinária da 16ª Legislatura – 2025

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e doze minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco. Feita a chamada inicial foi constatada a ausência justificada do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas. Em redação final, Projetos de Lei nºs: 1.522/2025, de iniciativa do Executivo, que altera o art. 14, da Lei nº 1.572, de 15 de abril de 2003, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação, aprovado com treze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.528/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera o § 1º, do art. 5º, e acrescenta inciso VII ao art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.385, de 04 de maio de 2021, que estabelece critérios para a denominação e alteração de próprios públicos municipais, e dá outras providências, aprovado com sete votos favoráveis, e seis votos contrários, o Presidente não vota. Em segundo turno e redação final, projeto de Lei nº 1.511/2024, de iniciativa do Executivo, que institui no Município de João Monlevade – MG a Política Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio e Automutilação, e dá outras providências, rejeitado com seis votos favoráveis e sete votos contrários, o Presidente não vota. Em segundo turno, Projeto de Lei nº 1.523/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 653/84 e autorização para proceder a cessão de direito real de uso de imóvel e dá outras providências, contendo emenda 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, emenda 02 apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento e Subemenda apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça, à Emenda 02, a Subemenda e as Emendas foram aprovadas com treze votos favoráveis, o Presidente não vota e o Projeto foi aprovado com treze votos favoráveis, o Presidente não vota. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs: 1.525/2025, de iniciativa do Executivo que altera a cláusula 4.1 e 4.2 do Contrato de Concessão nº

Fernando Linhares Pereira
Presidente



99/2022 celebrado entre o Município de João Monlevade e a empresa Silk Mania Ltda. ME, e dá outras providências, com vista concedida por sete dias ao vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.533/2025, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que institui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Policial" a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, o Presidente autor do Projeto passou a Presidência ao vice-Presidente e o Projeto foi aprovado com treze votos favoráveis, o Presidente não vota. Em turno único, Projeto de Resolução nº 489/2025, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento que aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2023, aprovado com treze votos favoráveis, o Presidente não vota. Foram lidas as Proposições nºs: 26/2025, de iniciativa do vereador Sinval Jacinto Dias, que Revoga a Lei Complementar nº 16, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Monlevade-MG e dá outras providências, e repristina a Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de João Monlevade e dá outras providências; 1.534/2025, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências; 490/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade; 491/2025, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Sérgio da Silva; 492/2025, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Flávio Fernandes Silva; 493/2025, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade. Por solicitação, do vereador Bruno Nepomuceno Braga, foi lido o requerimento nº 21 de sua autoria. Foram lidas as indicações nºs: 422 a 425 e 458 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 426 a 430 de iniciativa do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 431 a 434 de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 435 de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva; 436 a 438 de iniciativa do vereador Alysson Barcelos Lima; 439 a 442 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira; 443 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz e Membros da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente; 444 a 447 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 448 a 450

Fernando Linhares Pereira
Presidente



de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 451 de iniciativa do vereador Sinval Jacinto Dias; 452 de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 453 a 457 de iniciativa da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos. Foi deferida a Moção de Pesar, nº 41 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz pelo falecimento do senhor Luis Guilherme Campolina. O Vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que o requerimento e as indicações lidas na presente reunião fossem votados. O requerimento nº 21 de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno foi aprovado por unanimidade dos vereadores votantes presentes. Passou-se a votação de indicações. Foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, as indicações nºs: 407 e 422 a 458 por unanimidade dos vereadores votantes. A Moção de Aplausos nº 38, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, a influencer Sara de Sales, pelo trabalho de referência que vem fazendo na área digital, divulgando nosso Município, unindo influência, empreendedorismo e desenvolvimento regional por meio de ações práticas que conectam o público ao comércio local, foi aprovada por unanimidade dos vereadores votantes. No horário destinado à Tribuna Popular fizeram uso da palavra, os senhores Renato Luiz Carvalho – Presidente do Sevor que esclareceu assuntos relacionados ao serviço voluntário de resgate, histórico, recursos disponíveis, estatísticas, projetos futuros e compromissos com o município e Werton Conceição Santos, Presidente da Liga Monlevadense de Futebol que falou sobre o histórico da entidade, trabalho social em parceria com a comunidade e transporte de atletas. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: João Cassimiro da Silva, Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Revetrie Silva Teixeira, Zuza Gino de Oliveira Veloso, Geraldo Camilo Leles Pontes, Alysson Barcelos Lima, Carlos Geraldo Bicalho, Vanderlei Cardoso Miranda, Sidney de Oliveira Bernabé, Sinval Jacinto Dias, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezoito horas e vinte e vinte minutos o Presidente prorrogou, de ofício, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Sidney de Oliveira Bernabé, Revetrie Silva Teixeira e Sinval Jacinto Dias fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quinze minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final

Fernando Linhares Pereira
Presidente



16 ABR. 2025

foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Vanderlei Cardoso Miranda e Zuza Gino de Oliveira Veloso e justificada do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. E, para tudo constar, eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Linhares Pereira
Presidente